

-----Aos vinte e dois dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral, Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----A reunião realizou-se através de modalidade mista, combinando o formato presencial com meios de comunicação à distância, ao abrigo do disposto no número um, do artigo terceiro, da Lei número um-A barra dois mil e vinte, de dezanove de março, na redação atual.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dezanove do mês de março do ano dois mil e vinte e um que acusava um saldo pecuniário de dez milhões trezentos e dezanove mil cento e noventa e cinco euros e trinta e cinco cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dez e onze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de oito de março de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas doze a dezasseis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de oito de março de dois mil e vinte e um.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----O Senhor Presidente propôs que se alterasse a data da próxima reunião do executivo, dado que coincide com a segunda-feira de Páscoa. O executivo determinou, por unanimidade, que a próxima reunião do executivo se realizasse no dia seis de abril, no horário habitual.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.**-----

-----**Zero um zero um.-** Presente, novamente, a informação prestada pela Técnica Superior de Educação Dr.^a Sílvia Rodrigues, relativa à aquisição de equipamento informático, ano letivo dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um, no contexto da Pandemia Covid/dezanove, para deliberar submeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezassete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento e remete o assunto à Assembleia Municipal.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Presente, novamente, a informação prestada pela Técnica Superior de Educação Dr.^a Sílvia Rodrigues, relativa à aquisição e entrega de equipamento informático, para deliberar submeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezoito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento e remete o assunto à Assembleia Municipal.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero dois zero um.**- Uma informação, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Isabel Lopes, relativa ao pedido de apoio no valor de € 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros), a atribuir à Associação para Defesa dos Animais e Ambiente de Vila Verde, para a deslocação de animal de estimação, de acordo com a informação prestada pela Técnica, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezanove a vinte e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no valor de € 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros) à Associação para Defesa dos Animais e Ambiente de Vila Verde, para a deslocação de animal de estimação, de acordo com a informação prestada pela Técnica.**-----

-----**Zero dois zero dois.**- Presente uma informação, subscrita pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, para a atribuição de um apoio financeiro à Cooperativa Rádio Voz do Neiva, de acordo com a informação prestada pelo Técnico, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e dois a vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00 (cinco mil euros), à Cooperativa Rádio Voz do Neiva, de acordo com a informação prestada pelo Técnico.**-----

-----**Zero dois zero três.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente os contratos interadministrativos a celebrar ente o Município de Vila Verde e os Agrupamentos de Escolas de Vila Verde, Moure e Ribeira do Neiva e Agrupamento de Escolas de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e cinco a quarenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar os contratos interadministrativos a celebrar entre o Município de Vila Verde e os Agrupamentos de Escolas de Vila Verde, Moure e Ribeira do Neiva e Agrupamento de Escolas de Prado.**-----

-----**Zero dois zero quatro.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Parada de Gatim, para compartilhar o financiamento necessário à aquisição do terreno para o alargamento do Cemitério de Parada de Gatim, assim como seu projeto de arquitetura, naquela Freguesia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e cinco a cinquenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Parada de Gatim, para compartilhar o financiamento necessário à aquisição do terreno para o alargamento do Cemitério de Parada de Gatim, assim como seu projeto de arquitetura, naquela Freguesia.**-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Pico São Cristóvão, para um apoio financeiro, tendo em vista a construção de muros e drenagem de águas pluviais a levar a efeito no âmbito das obras de alargamento e beneficiação da Rua de Santo António, naquela Freguesia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e dois a cinquenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Pico São Cristóvão, para um apoio financeiro, tendo em vista a construção de muros e drenagem de águas pluviais a levar a efeito no âmbito das obras de alargamento e beneficiação da Rua de Santo António, naquela Freguesia.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, para um apoio financeiro, com vista à

construção de muros a levar a efeito no âmbito das obras de alargamento e beneficiação da Avenida da Igreja, daquela Freguesia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e nove a sessenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaes e Mós, para um apoio financeiro, com vista à construção de muros a levar a efeito no âmbito das obras de alargamento e beneficiação da Avenida da Igreja, daquela Freguesia.**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Sabariz, para a concessão de um apoio financeiro destinado a fazer face aos encargos com a construção da rede de saneamento público na Rua de Santo Isidro, daquela Freguesia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e seis a setenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Sabariz, para a concessão de um apoio financeiro destinado a fazer face aos encargos com a construção da rede de saneamento público na Rua de Santo Isidro, daquela Freguesia.**-----

-----**Zero dois zero oito.**- Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, Senhor Engenheiro Paulo Pereira, relativa a trabalhos complementares a executar na sequência da obra "Empreitada de Pavimentação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais - Lote cinco - Repavimentação da Municipal quinhentos e trinta e sete entre Pico de Regalados de Gomide", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e quatro a oitenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a informação apresentada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Obras, determinando que seja notificado o empreiteiro da ordem de realização dos trabalhos, e procedendo-se, posteriormente, à formalização por escrito dos mesmos.**-----

-----**Zero dois zero nove.**- Presente o processo zero três barra dois mil e vinte e um barra cinquenta e seis, em nome de António da Costa Pereira, sítio no lugar de São Simão, da Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e dois a oitenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo zero três barra dois mil e vinte e um barra cinquenta e seis, em nome de António da Costa Pereira.**-----

-----**Zero dois dez.**- O processo zero um barra dois mil e vinte barra novecentos e quarenta e oito, em nome de Cláudia Sofia Melo Figueiras, para que o órgão executivo delibere, tendo em consideração a natureza da via em apreço, integrado numa área urbana consolidada, reconhecer que a Estrada Municipal se apresenta, no local, e em geral, em toda a sua extensão, com um perfil-tipo especial fortemente condicionado pelas

construções existentes, designadamente os muros de vedação face à via pública, o que se comprova com o levantamento topográfico constante do processo e assim se considere a vedação abrangida pelo paragrafo primeiro do artigo sessenta da Lei número dois mil cento e dez, de dezanove de agosto de mil novecentos e sessenta e um (Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais) dado que esta obedece aos respetivos condicionamentos, consentindo-se a manutenção da vedação, sempre provisória, pela linha que divide o terreno particular do chão do domínio público nos termos do paragrafo segundo do referido artigo sessenta, não se admitindo, no entanto, que a vedação a manter seja objeto de ampliação, sem prejuízo de eventuais obras de conservação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e seis a cento e onze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, tendo em consideração a natureza da via em apreço, integrado numa área urbana consolidada, reconhecer que a Estrada Municipal se apresenta, no local, e em geral, em toda a sua extensão, com um perfil-tipo especial fortemente condicionado pelas construções existentes, designadamente os muros de vedação face à via pública, o que se comprova com o levantamento topográfico constante do processo zero um barra dois mil e vinte barra novecentos e quarenta e oito, em nome de Cláudia Sofia Melo Figueiras e assim se considere a vedação abrangida pelo paragrafo primeiro do artigo sessenta da Lei número dois mil cento e dez, de dezanove de agosto de mil novecentos e sessenta e um (Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais) dado que esta obedece aos respetivos condicionamentos, consentindo-se a manutenção da vedação, sempre provisória, pela linha que divide o terreno particular do chão do domínio público nos termos do paragrafo segundo do referido artigo sessenta, não se admitindo, no entanto, que a vedação a manter seja objeto de ampliação, sem prejuízo de eventuais obras de conservação.**-----

-----**Zero dois onze.-** Presente o processo zero um barra dois mil e vinte e um barra cinquenta e dois, em nome de Vera Lúcia de Araújo Peixoto, para que o órgão executivo delibere sobre o reconhecimento de que o acerto proposto não prejudica o correto ordenamento do território ao abrigo do disposto na alínea d) do número três do artigo cento e três do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor tendo em consideração o teor da informação de apreciação técnica datada de nove de março de dois mil e vinte e um e do parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional constante do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e doze a cento e vinte e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, reconhecer de que o acerto proposto não prejudica o correto ordenamento do território ao abrigo do disposto na alínea d) do número três do artigo cento e três do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor tendo em consideração o teor da informação de apreciação técnica datada de nove de março de dois mil e vinte e um e do parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional constante do processo.**-----

-----**Zero dois doze.-** Presente a proposta número oito mil cento e cinquenta e dois barra dois mil e vinte e um, apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Dr. Manuel Lopes, relacionada com abertura de procedimento para recrutamento, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um técnico superior, com recurso à mobilidade interna entre órgãos, para a Secção Administrativa da Divisão de Águas e Saneamento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e nove a cento e trinta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção dos**

Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de recrutamento de um posto de trabalho por tempo indeterminado, de um técnico superior, com recurso à mobilidade interna entre órgãos para a Secção Administrativa da Divisão de Águas e Saneamento.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: Abstemo-nos por se tratar de matéria eminentemente administrativa.-----

-----Zero dois treze.- Uma informação, prestada pela Técnica Superior de Educação Dr.^a Sílvia Rodrigues, relativa à designação dos representantes do Município para integrar o Conselho Geral da Escola Secundária de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, designar como representantes do Município para integrar o Conselho Geral da Escola Secundária de Vila Verde, para o quadriénio dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e cinco, a Dr.^a Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Ação Social, a Dr.^a Sílvia Rosa Barbosa Rodrigues, Técnica Superior de Educação, afeta ao Serviço de Educação e o Senhor José Luís Soares Faria, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo.**-----

-----Zero dois catorze.- Presente o processo zero três barra dois mil e vinte e um barra cento e cinquenta e seis, em nome Luís Filipe Araújo Antunes, sito no lugar do Monte, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e quatro a cento e trinta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para a emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo zero três barra dois mil e vinte e um barra cento e cinquenta e seis, em nome Luís Filipe Araújo Antunes.**-----

-----Zero dois quinze.- A proposta número oito mil quatrocentos e oitenta e três barra dois mil e vinte e um, apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, para que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exerçam funções nos serviços do Município de Vila Verde no dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, conceder tolerância de ponto no dia cinco de abril de acordo com a proposta apresentada.**-----

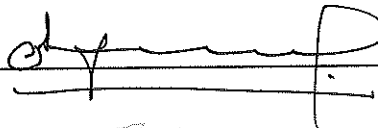
-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do

artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,



O Secretário

